



PORTARIA Nº 016/2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulares e conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário a servidor público da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado pelo Servidor interessado na conformidade da Lei Complementar Municipal nº 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova/RN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO ALVES GALVÃO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 000048, férias regulares referentes ao período aquisitivo do exercício de 2025.

Art. 2º. O período de gozo das férias será de 20 (vinte) dias, com início em 02 de março de 2026 e término em 21 de março de 2026.

Art. 3º. Deferir o pedido de conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário (10 dias), nos termos da legislação vigente, devendo o pagamento ser efetuado juntamente com o adicional de 1/3 (um terço) constitucional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 27 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 016/2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulares e conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário a servidor público da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado pelo Servidor interessado na conformidade da Lei Complementar Municipal nº 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova/RN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO ALVES GALVÃO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 000048, férias regulares referentes ao período aquisitivo do exercício de 2025.

Art. 2º. O período de gozo das férias será de 20 (vinte) dias, com início em 02 de março de 2026 e término em 21 de março de 2026.

Art. 3º. Deferir o pedido de conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário (10 dias), nos termos da legislação vigente, devendo o pagamento ser efetuado juntamente com o adicional de 1/3 (um terço) constitucional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 21174753

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/03/2026. EDIÇÃO 2353. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>